



S & B

Auditoria e consultoria públicas Ltda.

Rua 7 de Setembro, 277, sl 102, Centro – 89.820-000 – Xanxerê – SC.

Fone (49) 3433-1911 – www.sbauditoria.com.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 – PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA – SC.

RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA QUESTÃO Nº 05 DA PROVA OBJETIVA APLICADA AOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DOS CARGOS DE FISIOTERAPEUTA, MÉDICO, ODONTÓLOGO e de TESOUREIRO, TODOS CONTEMPLADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013.

Recurso interposto por um concorrente à vaga do cargo de ODONTÓLOGO.

O recurso em face de **questão nº 05** da **prova objetiva** e do respectivo gabarito foi interposto por concorrente à uma das vagas do cargo de **ODONTÓLOGO**. Cargo este contemplado no **Concurso Público nº 001/2013**, promovido pela Administração Municipal de Ponte Serrada – SC.

O recurso interposto está de acordo com as normas editalícias, especialmente aquelas do item “7” e seu subitem “7.3”, do Edital nº 001, que disciplina o referido Concurso Público e, por isso mesmo, o recurso é conhecido e julgado nos termos seguintes:

I – Relatório

O recurso contesta a **questão nº 05**, da prova objetiva aplicada aos concorrentes à vaga do cargo de **Odontólogo** e aos concorrentes às vagas dos cargos de **Fisioterapeuta, Médico** e de **Tesoureiro**. A questão contraditada faz parte do conjunto de questões de **Língua Portuguesa** das provas objetivas aplicadas aos candidatos às vagas dos já referidos cargos.



S & B

Auditoria e consultoria públicas Ltda.

Rua 7 de Setembro, 277, sl 102, Centro – 89.820-000 – Xanxerê – SC.

Fone (49) 3433-1911 – www.sbauditoria.com.br

A questão nº 05 apresenta-se de acordo com as possibilidades previstas no conteúdo programático mínimo sugerido para Língua Portuguesa, para as provas dos cargos antes mencionados, nos termos do, do ANEXO IV, do Edital nº 001.

O **gabarito preliminar** publicado em 3 de fevereiro de 2014 apresenta como **correta, para a questão nº 5, a alternativa identificada pela letra "B"**.

Na justificativa de recurso, em síntese, o(a) recorrente informa que a única alternativa incorreta é aquela identificada pela letra "D", informando que para a frase estaria incorreta, em desacordo com as normas gramaticais de concordância verbal e que estaria correta se apresentasse a seguinte redação:

Maria, coordenadora de programas educacionais, é uma das que mais TRABALHA na Secretaria Municipal de Educação.

Pugna pela alteração do gabarito para que considere como correta a alternativa identificadas pela letra "D".

II – Fundamentação

A questão contraditada pretende aferir os conhecimentos relacionados às normas de sintaxe de concordância nominal e de concordância verbal.

Vamos à análise somente da alternativa identificada pela "D", que o(a) recorrente afirma ser a incorreta.

Vejamos o que o professor e gramático Cipro Pasquale Neto leciona:

8. Um dos que

Embora seja comum depararmos com frase do tipo: "*Ele foi um dos que mais trabalhou*", resista à sedução do **um**. Com expressões **um dos que, uma das que**, seguidas de substantivo, o verbo deve ir para o plural:

"Marcos era um dos alunos que mais sabiam matemática."



S & B

Auditoria e consultoria públicas Ltda.

Rua 7 de Setembro, 277, sl 102, Centro – 89.820-000 – Xanxerê – SC.

Fone (49) 3433-1911 – www.sbauditoria.com.br

“Elza é uma das mulheres que mais trabalham”.

Note que o que se diz é que *“Dos alunos que mais sabiam matemática Marcos era um.”*

Se você usar um adjetivo, ficará fácil de entender porque se impõe o plural. Veja:

“Ela é uma das alunas mais estudiosas.”

“Ele é um dos jogadores mais brilhantes.”.

Ora, se ela é uma das alunas mais estudiosas (estudiosas plural), ela é uma das alunas que mais estudam (estudam também no plural). Se ele é um dos jogadores mais brilhantes (brilhantes é plural), ele é um dos jogadores que mais brilham (brilham também é plural)¹.

Portanto, percebe-se que a alternativa D está correta, em consonância com as normas gramaticais de sintaxe de concordância verbal.

III - Dispositivo

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADO o gabarito**, para a questão nº **5**, da prova objetiva aplicada aos concorrentes à vaga do cargo de **ODONTÓLOGO**. Assim como, fica inalterado o gabarito para a questão nº 5, das provas objetivas aplicadas aos concorrentes às vagas dos cargos de **FISIOTERAPEUTA, MÉDICO** e de **TESOUREIRO**. Decisão que se adota em obediência às normas do **Edital nº 001**, que disciplina o **Concurso Público nº 001/2013, promovido pela Administração Municipal de Ponte Serrada – SC**.

Ponte Serrada – SC, 7 de fevereiro de 2014.

S & B Auditoria e Consultoria Pública Ltda.
Fernando da Silva

¹ CIPRO NETO, Pasquale. Concordância Verbal, São Paulo: Plubifolha, 2002, p. 32.